

UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Avenida Gregório Ferraz Nogueira, S/nº - Bairro José Tomé de Souza Ramos
CEP. 56.909-535 – Serra Talhada, PE
Telefones: 3831.1927/3831.2711

**EDITAL 01/2023 - PARA A SELEÇÃO DE MONITORES DA DISCIPLINA DE
DESENHO TÉCNICO APLICADO.**

Modalidade da monitoria	Área / Disciplina	Turno das atividades da monitoria/vagas
Bolsista	Desenho Técnico A	Tarde / 01 vaga

1. DOS REQUISITOS DO ALUNO

Poderão se candidatar a presente seleção alunos que atendam às seguintes exigências:

- 1.1 Ter cursado as disciplinas da opção da seleção (**Desenho Técnico A – para os alunos dos cursos da Agronomia**);
- 1.2 Estar regularmente matriculado no período letivo;
- 1.3 Apresentar um coeficiente de rendimento superior a cinco (5,0);
- 1.4 Estar disponível para a carga horária de 12 (doze) horas semanais, compatível com as necessidades das atividades de monitoria;

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições estarão abertas entre os dias 02/10/2023 e 06/10/2023, em formato virtual no formulário: <https://forms.gle/p4KAE1BFayYTghgE7>.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

2.2.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido;

2.2.2 Cópia do CPF;

2.2.3 Cópia do RG;

2.2.4 Cópia do Histórico Escolar atualizado, emitido pelo SIGAA.

2.3. A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O aluno inscrito por procuração assume total

responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.

2.5. É vedada a inscrição condicionada à posterior complementação documental, fora do prazo de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

De 02/10/2023 a 06/10/2023	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
09/10/2023	Homologação das inscrições
10/10/2023	Sorteio do assunto (ponto) da Prova Didática às 09:30h (meet.google.com/obo-czhr-yis)
11/10/2023	Prova Didática-prática às 14:00h (meet.google.com/tny-tmhx-sua)
13/10/2023	Divulgação do resultado, publicado na página virtual da UAST e encaminhada por e-mail aos inscritos

3.2. A nota final (NF) da seleção será dada pela média aritmética das três notas a seguir:

3.2.1 Média de conclusão (MC) do(a) discente;

3.2.2 Nota do(a) discente (NE) no componente curricular de desenho técnico A.

3.2.3 Prova Didática sobre os conteúdos:

- Perspectiva isométrica;
- Vista Ortogonais;
- Cortes (total, composto, parcial, meio corte, secções);
- Cotas e escalas;
- Desenho Arquitetônico.

3.2.3.1 Prova Didática-Prática. Os candidatos deverão comparecer à sala virtual, data e hora indicados no cronograma, para sorteio do ponto da prova didática-prática. Uma vez sorteado o ponto (um dos assuntos da prova escrita), a prova se realizará, no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas depois.

3.2.3.2 A ordem de apresentação será por sorteio que ocorrerá subsequente ao sorteio do ponto, conforme descrito no cronograma.

3.2.3.3 Os recursos didáticos que serão disponibilizados na sala virtual na plataforma do *google meet* e os recursos disponibilizados pela plataforma;

3.2.3.4 O tempo de duração da prova didática-prática será de até 30 (trinta) minutos. Haverá gravação da aula e não será permitida arguição por parte da banca durante a referida prova.

3.2.3.5 Na Prova Didática-prática, a Banca Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a) domínio do ponto sorteado;
- b) capacidade de organizar ideias a respeito do ponto sorteado;
- c) capacidade de expor ideias a respeito do ponto sorteado;
- d) objetividade e uso de recurso didático;
- e) espírito crítico;
- f) adequação da exposição ao tempo previsto;

3.2.3.6 Ao início da prova didática-prática todos os candidatos deverão estar presentes no horário e sala virtual, conforme link enviado por e-mail e disponibilizado no cronograma, independente do horário estabelecido por sorteio para início da sua apresentação.

3.2.3.7 O não comparecimento do candidato a uma das etapas da seleção, inclusive no momento do sorteio do ponto da prova didática, acarretará eliminação do mesmo.

3.2.3.8 Os professores da banca atribuirão aos alunos notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada avaliação.

3.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média da nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. DA ADMISSÃO

4.1. A Monitoria não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária; não cabendo quaisquer tipos de remuneração, conforme regulamento geral da graduação, não sendo devidos, pois, recursos posteriores.

4.2. O aluno selecionado fica obrigado a cumprir o mínimo de 12 horas semanais de atividades determinadas pelo professor/orientador, sendo que elas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento da Unidade Acadêmica de Serra Talhada;

4.3. Os alunos selecionados para a monitoria, no ato de regulamentação de sua condição de monitor, deverão enviar o termo de compromisso disponibilizado devidamente preenchido e assinado por e-mail e formato PDF.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É obrigatório o preenchimento de lista de frequência por parte do monitor durante os dias de atividades de monitoria.

5.1.1 Ausências no cumprimento do período de trabalho serão consideradas faltas;

5.1.2 A frequência do monitor será computada entre o dia 15 de um mês e o dia 15 do mês subsequente.

5.2. Ao final do semestre letivo, o Monitor (Bolsista) deverá encaminhar para a Coordenação dos Cursos um relatório das atividades desenvolvidas durante o a monitoria, para que ele tenha direito a receber um Certificado de participação no programa.

5.3. O Programa de Monitoria tem validade por 12 meses, podendo ser renovado por igual período, segundo solicitação do professor e interesse na continuação por parte do monitor.

5.4. As ocorrências não previstas neste Edital e na Resolução que normatiza este processo de seleção serão resolvidas pela Comissão de Ensino (COENS) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada.